

CNPJ: 82.939.430/0001-38  
RUA NEREU RAMOS, 389  
CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

Processo: 0038/2011  
Data....: 22/03/2011

Folha: 1/2

PROCESSO LICITATÓRIO Nr°. 0038/2011  
MODALIDADE Pregão Nr°. 0008/2011  
ATA Nr°. 0001/2011  
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, às Quatorze horas, reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, situada na RUA NEREU RAMOS, 389, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório N° 0038/2011, Pregão N° 0008/2011, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de conjuntos escolares (cadeira/carteira) para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Herval d'Oeste do município de Herval D'Oeste (SC), Presentes o Pregoeiro Sr. RUBENS ANTONIO CORREIA, nomeado pela portaria 571/2010. Efetuaram o credenciamento as seguintes licitantes: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA ME; Representada por Marinez Aparecida Pelentir, N.G. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que enviou os envelopes via transportadora, sem representante na sessão, BRUFA IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA Representada pelo senhor Almir Pedro Abianna; UNIMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. representada pelo senhor Jeferson Borelli, os quais estavam em conformidade com o edital, passando na sequencia por rubrica dos licitantes presentes, Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Na sequencia procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes. Verificando a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos licitantes participantes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo estabelecido no Anexo I do Edital supra citado. As propostas foram consideradas classificadas. Os presentes na sessão, vistaram as propostas apresentadas.

Na sequencia passou-se a fase de oferecimento de lances, cujo resultado estão nas planilhas anexas a presente ata.

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor BRUFA IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA

Para os seguintes itens :

1: CARTEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	Marca:	Brufa	Valor
Unitário: 54,00	Total:	16.200,00	
2: CADEIRA ADULTO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	Marca:	Brufa	Valor
Unitário: 46,00	Total:	13.800,00	
3: CARTEIRA INFANTIL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	Marca:	Brufa	Valor
Unitário: 45,00	Total:	4.500,00	
4: CADEIRA INFANTIL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO	Marca:	Brufa	Valor
Unitário: 35,00	Total:	3.500,00	

Após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro solicitou a todos os presentes que conferissem e rubricassem a documentação dos

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE**

**PREGÃO**

**Nr. 0008/2011 - PR**

CNPJ: 82.939.430/0001-38

RUA NEREU RAMOS, 389

CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE - SC

Processo: 0038/2011

Data....: 22/03/2011

Folha: 2/2

licitantes. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os licitantes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa Unimóveis Industria e Comercio de Móveis Escolares Ltda. senhor Jeferson Borelli, manifestou a intenção de recurso, quanto a habilitação, devido ao fato do documento apresentado pela empresa Brufa Industria e Comercio de Móveis Escolares Ltda. estar em desconformidade com o solicitado no item 6.1.5 do edital em questão pois a comprovação de atende as normas tecnicas da ABNT NBR 14006 deve ser feita através de Laudo Técnico conclusivo expedido por um laboratorio e não conforme apresentado pela empresa licitante que tem condicoes de cumprir com as entregas do material. O Pregoeiro abre entao tres dias para apresentacao das razoes do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentarem as contra-razoes em igual numero de dias, que comecarao a correr do termino do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presenta ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes. Para constar a Representante da empresa Roberto Tessaro e Cia Ltda. precisou ausentar-se antes do termino da sessão para assinatura da ata. a qual a mesma se comprometeu a assinar em data posterior.

RUBENS ANTONIO CORREIA  
PREGOEIRO

ROZE MARI BESBATI  
PREGOEIRA